

Cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte - Ano-Calendarário 2010

Calculando a base de cálculo:

1º passo: Somar todos os (+), não considerando os (/+) que serão calculados em separado. (Somatório 1)

2º passo: Somar todos os (-), tais como **pensão militar, fundo de saúde, pensão alimentícia, despesa anular** de rendimentos tributáveis, etc. Não considerar os (/), pois serão calculados em separado. (Somatório 2)

3º passo: Verificar o nº de dependentes para fins de IR constante no contracheque.
Valor3 = nº de dependentes * R\$ 150,69

4º passo: Base de Cálculo = Somatório 1- Somatório 2 - Valor 3

5º passo: Em caso de inativos e pensionistas maiores de 65 anos, subtrair da Base de Cálculo a parcela de R\$ 1.499,15.

Calculando o valor do imposto:

6º passo: De posse da base de cálculo, verificar na tabela mensal de IR (*) em qual faixa o servidor se encontra.

Valores do IR-Fonte		Fornecida pela Secretaria da Receita Federal
Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 1.499,15	Isento	-
De R\$ 1.499,16 a R\$ 2.246,75	7,5%	R\$ 112,43
De R\$ 2.246,76 a R\$ 2.995,70	15%	R\$ 280,94
De R\$ 2.995,71 a R\$ 3.743,19	22,5%	R\$ 505,62
Acima de R\$ 3.743,19	27,5%	R\$ 692,78

7º passo: Calcular o percentual obtido na coluna alíquota para a referida base de cálculo.

Ex. Base de Cálculo = R\$ 2.500,00

Alíquota = 15%

Valor 4 = 2.500,00 * 0.15 = 375,00

8º passo: Verificar na tabela qual a parcela a deduzir referente àquela alíquota.

IRRF = Valor 4 Parcela a Deduzir

Ex. IRRF = 375,00 – 280,94 = 94,06

O Imposto de Renda Retido na Fonte será R\$ 94,06.

Calculando o IRRF sobre Férias:

- A caixa de 1/3 de Férias apresenta no campo IR um (/+), isso quer dizer que ela será calculada em separado e com as mesmas regras do pagamento normal.

- Deduções previstas na obtenção da base de cálculo: nº de dependentes, parcela de 65 anos e despesa anular de férias (/).

Calculando o IRRF sobre 13º Salário:

- Não incide IRRF sobre o adiantamento de 13º salário, apenas quando a 2ª parcela é paga.

- A caixa de 13º salário apresenta no campo IR um (/+), isso quer dizer que ela será calculada em separado e com as mesmas regras do pagamento normal.

- Deduções previstas na obtenção da base de cálculo: nº de dependentes, parcela de 65 anos, pensão alimentícia paga sobre o 13º salário e despesa anular de 13º salário (/).

(*) Conforme prescrito na Lei 11.945 de 04 de junho de 2009.